

PARECER 135/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 988/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bairro de Parelheiros, a ser comemorado anualmente no dia 3 de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de fevereiro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

José Indio F. do Nascimento - Relator

Mohamad Said Mourad

Odilon Guedes

Vicente Viscome

Zenas Pires